

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL
GRATUITA N. 058/2014 FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE
FORA - UFJF E A EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Martelos, Juiz de Fora - MG, CEP 36036-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.195.755/0001-69, neste ato representada por seu Reitor, **MARCUS VINICIUS DAVID**, brasileiro, casado, economista/advogado, portador do RG n. M3829078, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 651.123.006-63, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 1495, Apto. 1101, Juiz de Fora/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 dezembro de 2011, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **NEWTON LIMA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 54.163.043, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 762.524.428-87, residente e domiciliado na Rua Scipião, nº 471, Edifício Área Vila Romana, apartamento 84, Lapa, CEP 05047-060, São Paulo/SP, e por sua Diretora Vice-Presidente Executiva **JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 98495756, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 028.543.778-00, domiciliada na SQN 402, Bloco B, Apto.113, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70834-020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 251/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O período de transição constante do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 058/2014 fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias** a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 058/2014.




E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

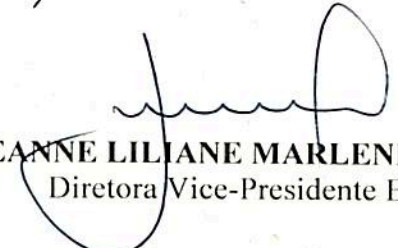
Brasília, 10 de abril de 2016.

Pela UFJF

Pela EBSEH


MARCUS VINICIUS DAVID
Reitor


NEWTON LIMA NETO
Presidente


JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora Vice-Presidente Executiva

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jáia Guerra*

CPF: 365810230-49

Nome: *Karen Tiemi Ueda*

CPF: 005.608.011-57



Nº 86 - Cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de 21/12/2015 e retificado no D.O.U. de 15/01/2016. (Processo nº 23070.000342/2016-77): Área do Concurso: Fundamentos do Direito/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, exercício: Cidade de Goiás/GO, Candidata Aprovada: Janaina Tude Seva, média: 7,71.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

06-AC/2016, Processo nº 23422.012243/2014-39 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Instituto Federal do Paraná - IFPR, CNPJ: 10.652.179/0001-15. Resumo do Objeto: Cessão, pelo IFPR à UNILA, dos projetos de arquitetura e complementares de engenharia, intitulados como "Projeto Padrão de Campus", de domínio público. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 27 de abril de 2016. Assinaram: pela UNILA - Josue Modesto dos Passos Subrinho - Reitor Pro tempore; pela IFPR - Ezequiel Westphal - Substituto do Reitor.

AVISOS DE PENALIDADE

Processo administrativo n. 23422.002411/2016-40. O Proreitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das suas atribuições, comunica que foi aplicada a seguinte penalidade em desfavor da empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA, CNPJ 14.499.338/0001-44, pelo não envio da proposta de preços do pregão eletrônico 38/2015: a) Impedimento de licitar e contratar com a União e Descredenciamento do SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa. Os autos estarão disponíveis para consulta das 14h as 18h junto ao Departamento de Contratos da UNILA, na Av. Silvio Americo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguacu/PR, CEP 85.866-000. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999). Será permitida a produção de todas as provas em direito admitidas. Ante o exposto, fica a empresa científica da intenção da UNILA em aplicar-lhe a sanção acima indicada.

Processo administrativo n. 23422.003209/2016-35. O Proreitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das suas atribuições, comunica que foi aplicada a seguinte penalidade em desfavor da empresa E.B. TEIXEIRA EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ 13.699.092/0001-91, pela não manutenção das condições habilitatórias e inexecução total da obrigação contratual conforme Ata de Registro de Preço 139/2015: a) Multa de R\$ 3.339,78 (três mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNILA pelo prazo de 6 (seis) meses. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa. Os autos estarão disponíveis para consulta das 14h as 18h junto ao Departamento de Contratos da UNILA, na Av. Silvio Americo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguacu/PR, CEP 85.866-000. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999). Será permitida a produção de todas as provas em direito admitidas. Ante o exposto, fica a empresa científica da intenção da UNILA em aplicar-lhe a sanção acima indicada.

Processo administrativo n. 23422.002437/2016-98. O Proreitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das suas atribuições, comunica que foi aplicada a seguinte penalidade em desfavor da empresa Lacerda Sistemas de Energia LTDA, CNPJ 02.699.847/0001-31, pelo não envio da proposta de preços do pregão eletrônico 38/2015: a) Impedimento de licitar e contratar com a União e Descredenciamento do SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa. Os autos estarão disponíveis para consulta das 14h as 18h junto ao Departamento de Contratos da UNILA, na Av. Silvio Americo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguacu/PR, CEP 85.866-000. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999). Será permitida a produção de todas as provas em direito admitidas. Ante o exposto, fica a empresa científica da intenção da UNILA em aplicar-lhe a sanção acima indicada.

Processo administrativo n. 23422.001288/2016-40. O Proreitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das suas atribuições, comunica que foi aplicada as seguintes penalidades em desfavor da empresa M.J. CORDEIRO ME, CNPJ 18.499.082/0001-26, pela inexecução total da obrigação contratual conforme Ata de Registro de Preço 64/2015 e Nota de Empenho 800606/2015: a) Multa de R\$ 8.399,50 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNILA pelo prazo de 1 (um) ano. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa. Os autos estarão disponíveis para consulta das 14h as 18h junto ao Departamento de Contratos da UNILA, na Av. Silvio Americo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguacu/PR, CEP 85.866-000. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999). Será permitida a produção de todas as provas em direito admitidas. Ante o exposto, fica a empresa científica da intenção da UNILA em aplicar-lhe a sanção acima indicada.

Processo administrativo n. 23422.002683/2016-40. O Proreitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das suas atribuições, comunica que foi aplicada a seguinte penalidade em desfavor da empresa SHOPPING DE FERRAGENS LTDA - EPP, CNPJ 01.421.242/0001-11, pela não manutenção das condições habilitatórias e inexecução total da obrigação contratual conforme Ata de Registro de Preço 114/2015: a) Multa de R\$ 2.207,48 (dois mil e duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos). b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNILA pelo prazo de 11 (onze) meses. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa. Os autos estarão disponíveis para consulta das 14h as 18h junto ao Departamento de Contratos da UNILA, na Av. Silvio Americo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguacu/PR, CEP 85.866-000. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999). Será permitida a produção de todas as provas em direito admitidas. Ante o exposto, fica a empresa científica da intenção da UNILA em aplicar-lhe a sanção acima indicada.

Foz do Iguacu-PR, 12 de maio de 2016.
EDSON CARLOS THOMAS
Pro-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 - UASG 153030 - SRP

Nº Processo: 23088006855201601 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais para salas de aula. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-24-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no site: www.unifei.edu.br, no link: licitações

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 12/05/2016) 153030-15249-2016NE800058

CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000410201677 . Objeto: Pagamento de taxas e emolumentos em favor de Prefeitura Municipal de Itabira, CNPJ 18.299.446/0001-24, por empenho estimativo, para exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços somente outorgados pela Prefeitura Municipal de Itabira. Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2016. MARCIO TSUYOSHI YASUDA. Diretor Administrativo. Ratificação em 20/04/2016. DAIR JOSE DE OLIVEIRA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.299.446/0001-24 MUNICIPIO DE ITABIRA.

(SIDEAC - 12/05/2016) 158161-15249-2016NE800015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 43, DE 12 DE MAIO DE 2016

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 42 da Resolução CUNI nº 066/2014, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, da classe A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 1/2016:
Área: Nutrição: Dietética, Dietoterapia e Estágio supervisionado em Nutrição Clínica

Clas	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º	0011600274	Marcella Lobato Dias Consoli	75,7	82,5	100,0	258,2
2º	0011600011	Melissa Guimarães Silveira	87,2	77,3	85,2	249,7
3º	0011600177	Júlia Cristina Cardoso Carraro	90,7	88,1	56,8	235,6

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAIS DE 12 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:
Nº 270 - Unidade: Escola de Veterinária
Departamento: Clínica e Cirurgia Veterinárias
Área de Conhecimento: Cirurgia
Edital: nº 757 de 20/11/2015, publicado no DOU de 23/11/2015, retificado pelo Edital nº 774 de 25/11/2015, publicado no DOU de 27/11/2015
Vagas: 02 (duas)
Classe: A
Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:

1º lugar: Andressa Batista da Silveira Xavier
2º lugar: Armando de Mattos Carvalho
3º lugar: Rita de Cássia Campebell

Data de Homologação Interna: 17/03/2016
Nº 273 - Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Estatística
Área de Conhecimento: Estatística, Probabilidade e Ciências

Atuariais

Edital: nº 631 de 31/10/2011, publicado no DOU de 01/11/2011

Vagas: 01 (uma)
Denominação: Professor Assistente
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Juliana Vaz de Melo Mambrini